Considerando a Resolução COMAS/SP nº 1186/2017, que dispõe sobre atualizações e republicação da normatização das 32 Conferências Regionais e XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

Considerando a Resolução COMAS/SP nº 1183/2017, que dispõe sobre a recomposição da Comissão Organizadora Central da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

Considerando o disposto no inciso VI do Artigo 18 da Lei Federal nº 8742/1993 e a criação da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional de Assistência Social na 247ª Reunião Ordinária do CNAS realizada de 13 a 15 de Setembro de 2016;

Considerando a Portaria Conjunta MDSA/CNAS Nº 02/2016, de 02 de Dezembro de 2016, referente à convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e que dá outras providências.

Considerando as orientações gerais do CNAS referentes à XI Conferência Nacional de Assistência Social, no que se refere ao tema, eixos e demais deliberações;

Considerando as etapas a serem realizadas para a XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São

Considerando a participação popular e descentralização por meio de Conferências Regionais e, consequentemente, a importância das delegações para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e XI Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, representadas pelas 32 Conferências Regionais:

Considerando a autonomia do Conselho Municipal quanto às orientações e normativas para a XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, dentro das recomendações e orientações emanadas pelo CNAS — Conselho Nacional de Assistência Social:

Considerando as contratações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sob Coordenação do COMAS/SP, por meio da Comissão Organizadora Central para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II do artigo 5º da Resolução CO-MAS-SP nº 1186/2017, que dispõe que dispõe sobre atualizações e republicação da normatização das 32 Conferências Regionais e XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

(II - As 32 Conferências Regionais de Assistência Social serão deliberativas no seu âmbito e, com previsão de realização entre os meses de Julho a Agosto de 2017, e serão amplamente divulgadas, podendo ser alterado o calendário conforme a necessidade e por orientação da Comissão Organizadora Central;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de ua publicação, revogadas as disposições em contrário. FERNANDA CAMPANA PRESIDENTE - COMAS-SP

COORDENADORIA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO - SMADS - COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPERVISÃO TECNICA DE SUPRIMENTOS/ SETOR TECNICO DE COMPRAS.

6024.2017/0000907-6 — Registro de Preço para aquisição de Capa para Colchão; Confeccionada em Courvin.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – processará licitação para Registro de Preço para aquisição de Capa para Colchão; Confeccionada em Courvin.

Capa para Colchão; Confeccionada Em Courvin Azul Marinho; Com Sistema de Fechamento Por Costuras; Com Sistema de Abertura Lateral Com Zíper; Tamanho 0,80 x 0,12 x 1,88;

Solicitamos aos órgãos públicos que, caso haja interesse na aquisição acima, seja fornecida a estimativa e pessoa responsável, ao Setor Técnico de Compras da Coordenadoria de Gestão Administrativa da SMADS, telefone 3291 9759 e-mail: Ihralmeida@prefeitura.sp.gov.br, Rua Líbero Badaró, 561/569 — 2º andar - Centro, nos termos previstos no artigo 7º, do decreto nº 56.144 do dia primeiro de junho de 2015, no prazo máximo de 3 dias.

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA: 2017-0.024.696-4, ANTONIO JORGE DOS REIS TEIXEIRA,

119.047.0030-5

2017-0.026.263-3, ROSANA APARECIDA LUCHETTI FERREI-RA, 067.035.0088-6

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS

NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA: VI DP/PC N° 668/2014, MIRIAN DONIZETE PACUOLA,

155.356.0016-3

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB INTIMAÇÃO ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS

NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:

2017-0.073.312-1, ANA MIRELLE DOS REIS MENDONÇA,

200.049.0046-2 2017-0.076.892-8, ANTONIO EDUARDO BARRIL, 054.016.0061-5

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

PORTARIA SF/DECAD N° 12, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 5.1.1 da Tabela Anexa III da Portaria Conjunta SF/SMG n°. 03, de 27 de maio de 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 03, de 27 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal Tributário Municipal — AFTM Dorival Sebastião Wagner Junior — RF 695.267-4, lotado no gabinete do Departamento de Cadastros, para realizar, sem prejuízo das demais funções, em regime de teletrabalho, as atividados de:

I. Atualização da base de qualificação do sujeito passivo do IPTU:

II. Implantação e melhorias em sistema para tratamento da perda de isenções e descontos com base no valor venal do imóvel:

III. Elaboração de minuta de Ordem de Serviço para disciplinar a atualização de dados nominais e tratamento da perda de isenções e descontos com base no valor venal do imóvel;

IV. Reativação da Ficha de Condomínio Virtual.

Parágrafo único. As atividades descritas no caput não permitem a aferição da produtividade por critérios objetivos.

Art. 2º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, a contribuição individual do AFTM designado será apurada pela pontuação prevista no subitem 5.1.1 da Tabela Anexa III da Portaria SF/SMG nº 03 de 27/05/2015, no período de 01/06/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos no período de 01/06/2017 a 31/07/2017. MAURICIO MARIANO

Diretor do Departamento de Cadastros

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-112 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIA-

MENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
2016-0.033.601-5 GUILHERME SALUSTIANO DE ARAU-

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.148.716-5 RONALDO ZISCHANG CISANG
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.150.821-9 SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.186.981-5 MARTON ALEXANDRE GYURICZA HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2016-0.197.855-0 ARAGON INSTALACOES E CONSTRU-

COES LTDA - ME
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.252.965-1 PASCHOAL BRAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.271.354-1 ALVARO DE MATOS TAVARES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.272.387-3 TATIANA CONSTANTINOV EIRELI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.010.393-4 GUILHERME SALUSTIANO DE ARAU-

JO NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.015.271-4 FRANCINE LAZZARETTI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.040.386-5 ELISANGELA DE JESUS OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.067.433-8 LACAZ BROGGIN ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA - EPP

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.095.595-7 SAMUEL SILVA DE ARAUJO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.096.426-3 LEANDRO DESTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.097.337-8 ROBERTO PELLEGRINE JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO
ENDERECO: .

2016-0.240.956-7 STAMPCOM METALLIRGICA LTDA CUMPRE MENCIONAR A NECESSIDADE DE ESCLARECI-MENTOS SOBRE SUA ATIVIDADE, PARA QUE SE POSSA RELA-CIONA-LA AS CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES DESCRITAS NA LEI 16.402/16 E NO DECRETO 57.378/16. ASSIM, O INTE-RESSADO DEVERA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO, QUE SE APLIQUEM A SEU CASO:1.MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOCAL: 2. QUAIS ATIVIDADES SERAO DE FATO DESENVOLVIDAS NO LOCAL, INDICANDO AS CLASSES EM QUE SE ENQUADRAM NO CNAE: 3.ESCLARECER SE HA ATIVIDADES DE METALURGIA BASICA, TAIS COMO ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A PRODUCAO DE LAMINA-DOS DE ACO, METALURGIA DE DIVERSOS METAIS, FUNDICAO, ENTRE OUTROS;4.APRESENTAR PROJETO DAS INSTALACOES DO LOCAL COM INDICACAO DAS AREAS, SOBRETUDO AREA CONSTRUIDA E DE TERRENO:5.OUANTIDADE E/OU FREOUEN-CIA DE AFLUENCIA DE VEICULOS PESADOS NO LOCAL; 6.NU-MERO DE FUNCIONARIOS E OU USUARIOS;7.QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS E OU USUARIOS POR TURNO, CASO HOUVER; OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERAO SER APRESENTADOS NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CON-TADOS A PARTIR DA PUBLICACAO DESTE NO DOC. O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO SERA CONSIDERADO COMO DESISTENCIA DESTE.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO
PROCESSO SQL/INCRA NOME

2003-1032181-2 0005107300049-1 2 IGREJA CRISTA EVANGELICA 2003-1037205-0 0004910100326-1 1 NELSON TAVARES FERNANDES

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID
PROCESSO SQL/INCRA NOME
2016-0237690-1 0008107900121-1 2 NAJUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LIDA

2017-0032706-9 0004112202989-1 4 EXTO RED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS STE LTDA

 COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

 PROCESSO
 SQUINCRA
 NOME

 2005-0022246 0001302700261-1 1 QUOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIDA
 PROCESSO

 SQUINCRA
 NOME

2016-0058844-8 0011418800456-1 2 HEITOR DELLA ROVERE
2016-0124332-0 6383580118516-2 3 FABRICA URBANA CENTRO DE ESTUDOS PROJETOS CIDADE
2017-0009296-7 0011014400154-1 1 ZACARIAS MANOEL DA SILVA FILHO
2016-0191837-9 0002900501318-1 1 CIIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

2017-0081492-0 0001710500328-1 3 alice namiko aoki miyabara

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR
PROCESSO SQUINCRA NOME

PROCESSO SQUINCKA NOME
2008-0201932-0 00144196000011-1 9 CENTRO AUTOMOTIVO LUAL LITDA
2013-00961941 00304100004990-1 12 COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LIDA
2016-0273768-8 0008602000014-1 26 CARREFOUR COM E IND LITDA
2017-0001378-1 0000707814464-1 8 CENTRO AUTOMOTIVO XODO EIRELI
2017-0062327-0 0004014300218-1 16 MARIA ELISABETE LOPES
2017-0087107-9 0008731300790-1 112 PADRAO EDITORIAL LIDA
2017-0098494-9 0008566200012-1 46 GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A
2017-009102-4 0002111500011-1 92 ARMAZEM TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP
2017-0086984-8 003607901877-1 100 ASSOCIACAO NACIONAL DE TRANSPORTES PUBLICOS

2017-0072330-4 0030407200042-1 10 IGREJA BIBLICA DA PAZ
2017-0052179-5 0008223200597-1 22 AUTO POSTO VIA JAGUARE LITDA
2017-0003093-7 0007832100060-1 24 FASE QUATRO ANHANGUERA COM VAR DE COMB LITDA
2016-0246933-0 0026599400017-1 10 SOLVENTEX INDUSTRIA QUIMICA LITDA
2016-0020456-9 0015929800110-1 2 RABELLO SESSLER PARTICIPACOES LITDA

-ANTP

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNIQUE-SE 01/2017/CAF-G

PROCESSO N° 2014-0.237.770-6 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – AS-SUNTO: Contratação para Desenvolvimento do Sistema da Função Social da Propriedade – SFSP

I – Tendo em vista a instrução realizada neste feito, e considerando ter havido erro escusável, determino que seja convocado a PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo a recolher, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o preço público correspondente ao recurso de fls. 316 a 337, do processo 2014-0.237.770-6, junto ao Protocolo de Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, à Rua São Bento, 405 – 17° andar, sala 171-B. Após o recolhimento, entregar a guia no 17° andar, sala 171-B, Coordenadoria de Administração e Finanças de SMUL, para prosseguimento.

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2016-0.176.064-3 — São Jorge Locação de Caçambas — Eireli — ME ; LOCAL: Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, 2001; ASSUNTO: Auto de Licença de Funcionamento Condicionado

Para prosseguimento da análise solicitada, o interessado deverá apresentar: Plantas e cortes das edificações existentes, indicando coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, alturas e recuos. Acessos e estacionamento de veículos. Memorial descritivo da atividade onde sejam descritos os processos e operações envolvidos, número de funcionários, horários de funcionamento, emissões de ruídos, vibrações, gases, odores e material particulado. As informações solicitadas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

COMUNIQUE-SE

2017-0.072.309-6-HESA 172 Investimentos Imobiliários.; LOCAL: R. Dante Carraro, 68, 104, Av. Rebouças, 2642, 2636, 2620, 2600 e 2588. São Paulo, SP; ASSUNTO: Certidão de Transferência de Potencial Construtivo.

O interessado deverá apresentar: 1) Ata da Eleição da atual diretoria da Associação Colégio Santa Inês e cópias de RG e CPF do representante legal desta sociedade.

 Original ou cópia autenticada das procurações às fls.
 a 76 e 79 a 80 atualizadas deixando explícito a outorga de poderes para a negociação da transferência de potencial construtivo.

 Documentação que comprove a outorga de poderes de Henrique Brenner a Eduardo Brenner deixando explícita a finalidade da negociacão da transferência de potencial construtivo.

4) Cópia de RG e CPF dos seguintes proprietários: Henrique Brenner, Cecília Polacow Herzog, Alex Herzog, Marcia Beatriz Polacow, Luiz Polacow, Maria Helena Bergamo Polacow, Paulo Renato Polacow e Claudia Maria Ramos Polacow.

 CNPJ e contrato social acompanhado de sua última alteração ou consolidação da GGG Administração e Participações S/A.

6) CNPJ e contrato social acompanhado de sua última alteração ou consolidação da E.J.C. Administração e Participação Ltda –ME.

7) Projeto da edificação no qual conste o quadro de áreas conforme as categorias e subcategorias de uso.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2012-0.194.024-5 I — À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil Financeira às fls. 339, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 255/2017, no valor de R\$ 11.019,72 (onze mil, dezenove reais e setenta e dois centavos), emitida em favor da empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA., CNPJ nº 61.099.008/0001-41, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle de acesso. 22.06.2017

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04,

Processo nº 6210.2017-0001994-3 – I- À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura em SEI (3473432), e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO a concessão de Adiantamento Direto, sujeito a prestação de contas, em nome do servidor público CICERO DEMERVAL DE OLIVEIRA SOUZA, Registro Funcional 8125-2, Diretor de Divisão Técnica, da Gerência Técnica dos Serviços de Apoio Administrativo, para custear as despesas decorrentes de remoção de paciente para o Hospital São Camilo, em Campos do Jordão - SP.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Reserva Técnica, Nota de Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA PROC/MOD. N.E.
CICERO DEMERVAL DE O SOUZA 6210.2017/0001994-3 – ADIANTAMENTO 1539

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, as 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA PROC/MOD. N.E BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA 6210.2017/0001357-0 – ATA RP 265/15 1533

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 012/2017 AO CONTRATO DE GESTÃO N° R020/2016-SMS/NTCSS PROCESSO N°: 2015-0.239.128-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU-LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANI-ZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Prorrogação do Plano de Trabalho para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017. Aplica para o período supra o plano orçamentário referente ao 12º mês de execução contratual, no valor de R\$ 12.270.977,67 no 14º mês da execução contratual. Estabelece os indicadores de qualidade que incidiram no 4º mês de execução do contrato, avaliado conforme grade de qualidade anexa, para medição do período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2° andar — Vila Buarque, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 012/2017 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/ NTCSS, visando prorrogar o Plano de Trabalho integrante do Contrato retromencionado para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, perfazendo o valor de R\$ 12.270.977,67 (doze milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), bem como, estabelecer os indicadores de qualidade, que incidiram no 4º mês de execução do contrato, avaliado conforme grade de qualidade anexa, para medição do período de 01/06/2017 a 30/06/2017, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

resente termo. Daniel Simões de Carvalho Costa Chefe de Gabinete SMS.G

PENHA – APOSTILAMENTO 2017 – CONTRATO R020/2016

Objetivo	Indicador	Evidência	JUNHO
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40
EDUCAÇÃO CONTINÚADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM " A CONTENTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	
EFICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	
EFICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	20
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTENTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	
Soma			100